



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Sai:

LEI N.º 1.582/2000

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE NOVAS RUAS E SOBRE O
PROLONGAMENTO DA RUA
AMBRÓSIO SIMÕES NO BAIRRO DO
ROCIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JAIR YOUNG FORTES, Prefeito
Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições que se lhe
são conferidas por Lei FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º A via imediatamente paralela à Rua Sidney Chabaribery, com início na Rua Lauro José Ferreira e término na Avenida Aeroporto, conforme memorial descritivo anexo, fica denominada Rua Vereador Waldir Chamizo Fortes.
- Art.2º A via imediatamente paralela à rua constante no artigo anterior, com início na Rua Lauro José Ferreira e término na Avenida Aeroporto, conforme memorial descritivo anexo, fica denominada Rua Vereador João Trudes Pereira.
- Art.3º A Rua Ambrósio Simões que tem início na Rua Sidney Chabaribery fica prolongada até a confluência da rua constante no artigo 2º desta lei, conforme memorial descritivo anexo.
- Art.4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 11 DE OUTUBRO DE 2000.

Jair Yong Fortes
Prefeito Municipal